



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
ATOS OFICIAIS**

Em, 25 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 227/2014.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, inciso I e o art. 128, inciso III, alínea b da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, e demais disposições aplicáveis do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

Considerando o que consta nos processos administrativos nº 31633/14 e nº 34445/14.

Considerando que o trabalho a renda e a segurança alimentar são um direito social fundamental e que é dever do Estado promovê-lo;

Considerando os critérios de conveniência e oportunidade motivadores dos atos da Administração Pública;

Considerando a necessidade de utilização dos terrenos para alojar unidade de fomento a comercialização regional e potencialização da geração de renda alternativa aos pescadores e catadores de caranguejos, e proteção aos ecossistemas costeiros do Município de São Gonçalo, consubstanciada, portanto, a utilidade pública na forma do que dispõe o artigo 5º, "m", do Decreto - Lei nº 3.365/41.

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública para fins de desapropriação, por composição amigável ou por via judicial, os seguintes lotes de terreno localizados no Bairro Itaoca, 1º distrito de São Gonçalo:

Avenida Vila Real Lote 09, quadra 129, Loteamento Praia da Beira - Inscrição 842170000 sob planta cadastral nº 1831 R;

Avenida Vila Real Lote 10, quadra 129, Loteamento Praia da Beira - Inscrição 842171000 sob planta cadastral nº 1831 R;

Art. 2º - A área que alude o artigo anterior destinar-se-á a instalação de equipamento público denominado "Oficina do Pescador Artesanal".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 22 de agosto de 2014.

NEILTON MULIM
Prefeito

DECRETO Nº 228/2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 535 de 27 de dezembro de 2013, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício nº 081/MEDCONT/14 de 18 de julho de 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo no valor de R\$ 2.687.852,39 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 007 de 17 de janeiro de 2014 e Lei nº 534 de 27 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário
São Gonçalo, 22 de agosto de 2014.

NEILTON MULIM
Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 228/2014.

Quadro de Detalhamento da Despesa – Exercício 2014

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.59.15.122.2047.2.106	3.3.90.39.00	633	5	2.687.852,39	
Recursos provenientes de excesso de arrecadação					
TOTAL				2.687.852,39	

DECRETO Nº 229/2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 535 de 27 de dezembro de 2013, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício nº 352/GABSEMAD/2014 de 22 de agosto de 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 427.987,51 (Quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 007 de 17 de janeiro de 2014 e Lei nº 534 de 27 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 22 de agosto de 2014.

NEILTON MULIM
Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 229/2014.

Quadro de Detalhamento da Despesa – Exercício 2014

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.22.04.122.1001.2.117	3.1.90.11.00	16	00	0,00	427.987,51
20.22.28.846.4006.2.048	3.3.90.47.00	54	00	427.987,51	0,00
TOTAL				427.987,51	427.987,51

X

Torna sem efeito:

a nomeação de RAQUEL FROES DE CARVALHO BALTAR, na Portaria nº 2108/2014, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, na(o) Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 2282/2014

Exonera:

a contar de 20 de agosto de 2014, MURILO CAVALCANTE ALVES - Mat.: 30681, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo FAS-05, da Fundação Municipal de Apoio e Assistência à Infância e à Adolescência de São Gonçalo.

Port. nº 2287/2014

Nomeia:

a contar de 20 de agosto de 2014, ANTONIO RICARDO DA CRUZ TRINDADE, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo FAS-05, na Fundação Municipal de Apoio e Assistência à Infância e à Adolescência de São Gonçalo, em substituição a Murilo Cavalcante Alves - Mat.: 30681.

Port. nº 2288/2014

SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, em conformidade com a CI nº 098/F-DIP/2014, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 11 de abril de 2011, CONVOCA para

comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, os candidatos classificados de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

TÉCNICOS DE APOIO ESPECIALIZADO

Dia 27 de agosto de 2014 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7264887	FELIPE CONCEIÇÃO LIMA	111º
7411456	JORGE DE BRITTO FERRE	112º
7304056	LEONARDO RAMOS TEIXEIRA	113º
7399952	ELIANA BATISTA CHAVES	114º

TÉCNICOS DE APOIO ESPECIALIZADO/EDIFICAÇÕES

Dia 27 de agosto de 2014 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7249110	RODRIGO RODRIGUES CABRAL	28º
7200293	JÉSSICA SANTOS TEIXEIRA	29º
7220685	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	30º

São Gonçalo, 22 de agosto de 2014.

EMILIA CRISTINA DE A.D. ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro Parcialmente, conforme percentual constante nos processos abaixo relacionados:

Processos n^{os} 58116/2012, 58154/2012, 58181/2012, 58202/2012, 58218/2012, 58274/2012, 58346/2012, 58351/2012, 58353/2012, 58364/2012, 58366/2012, 58430/2012, 58431/2012, 58465/2012, 58487/2012, 58515/2012, 58540/2012, 58542/2012, 58594/2012, 58697/2012, 58713/2012, 58718/2012, 58738/2012, 58742/2012, 58743/2012, 58752/2012, 58776/2012, 58737/2012, 58788/2012, 58790/2012, 58792/2012, 58823/2012, 59008/2012, 59095/2012 e 59383/2012.

São Gonçalo, 22 de agosto de 2014.

EMILIA CRISTINA DE A.D. ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro Parcialmente, conforme percentual constante nos processos abaixo relacionados:

Processos n^{os} 58109/2012, 58184/2012, 58201/2012, 58247/2012, 58264/2012, 58273/2012, 58295/2012, 58298/2012, 58309/2012, 58330/2012, 58352/2012, 58464/2012, 58484/2012, 58516/2012, 58258/2012, 58531/2012, 58532/2012, 58535/2012, 58536/2012, 58556/2012, 58558/2012, 58688/2012, 58699/2012, 58721/2012, 58772/2012, 58795/2012 e 58849/2012.

São Gonçalo, 22 de agosto de 2014.

EMILIA CRISTINA DE A.D. ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro Parcialmente, conforme percentual constante nos processos abaixo relacionados:

Processos n^{os} 16802/2012, 57910/2012, 57972/2012, 57975/2012, 57977/2012, 57978/2012, 57998/2012, 58011/2012, 58023/2012, 58035/2012, 58036/2012, 58038/2012, 58041/2012, 58046/2012, 58048/2012, 58051/2012, 58060/2012, 58065/2012, 58068/2012, 58070/2012, 58071/2012, 58078/2012, 58081/2012, 58085/2012, 58090/2012, 58091/2012, 58092/2012, 58099/2012, 58124/2012, 58141/2012, 58151/2012, 58210/2012, 58219/2012, 58237/2012, 58277/2012, 58281/2012, 58325/2012, 58343/2012, 58358/2012, 58397/2012, 58420/2012, 59433/2012, 58582/2012, 58599/2012, 58604/2012, 58605/2012, 58606/2012, 58727/2012, 58763/2012, 58902/2012, 59040/2012, 59045/2012, 59104/2012, 59520/2012, 6786/2013, 6901/2013, 9859/2013, 13317/2013, 13757/2013, 15065/2013, 16596/2013, 19906/2013, 20254/2013, 38283/2013, 38296/2013, 38306/2013, 41352/2013 e 43693/2013.

São Gonçalo, 22 de agosto de 2014.

EMILIA CRISTINA DE A.D. ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

IPASG

ATO DO PRESIDENTE DE 19/08/2014

Reconheço a dívida no montante atualizado de R\$ 2.782.975,27 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), em favor do Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a Contribuição PASEP dos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013, conforme Processo nº 0000950/14. Sendo a dívida oferecida para adesão ao parcelamento pela Lei 12.996 de 18/06/2014 apurado o valor nesta data após as atualizações e reduções previstas na legislação. O valor será pago com uma antecipação em cinco parcelas de R\$ 55.659,51 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e

um centavos) representando 10% do montante atualizado com início de pagamento em 25/08/2014 e o restante parcelado em 180 cotas de R\$ 13.914,88 (treze mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) que correrá pela Fonte de Recurso 11 – previdência - e Programa de Trabalho nº 21.40.09.846.4006.003, natureza de despesa nº 46.9.0.71.00 que trata despesa de dívida com obrigações tributárias e Contributivas em conformidade com as disposições contidas na Portaria 163 do STN.

CHRISTOVÃO MACHADO PERES

Presidente do IPASG

SEMCI

PORTARIA Nº 16/2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e do Tribunal de Contas da União.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 200/1996 do TCE/RJ e o Regimento Interno do TCU, RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas de ofício no que se refere ao convênio nº 00200/2010/SE/TEM celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Art. 2º A Comissão deverá apurar se houve dano ao erário e promover a identificação dos responsáveis.

Art. 3º O descumprimento do artigo anterior, importará em comunicação ao respectivo Tribunal de Contas, para que adote as providências legais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 22 de agosto de 2014.

GILMAR BRUNIZIO

Secretário Municipal de Controle Interno

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Notificação 18/2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente notificar as instituições relacionadas abaixo para que entreguem cópias dos seus estatutos com a composição da diretoria no ano de 2003 ou documentação referente a seus membros na mesma época, a fim de instruir processo nº 226.584-7/13 do TCE/RJ, em um prazo de 24 (vinte e quatro).

G.R.E.S. Acadêmicos do Novo México.

G.R.B.C. Arco Iris do Boaçua.

G.R.B.C. Pingo d'Água.

G.R.E.S. Arranco de Santa Luzia.

G.R.E.S. Boêmios do Jardim Catarina.

G.R.E.S. Acadêmicos do Porto Novo.

G.R.E.S. Independentes do Boaçua.

G.R.E.S. Unidos do Sacramento.

São Gonçalo, 22 de agosto de 2014.

GILMAR BRUNIZIO

Secretário Municipal de Controle Interno

SEMMA

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, faz saber a Padaria e Confeitaria Jorder 2197 LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o número 05.891.690/0001-30, que teve contra si lavrado um Auto de Infração nº 38/2014, nos termos a seguir transcritos, sendo o prazo para pagamento ou impugnação de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital. Processo nº 19732/2014

Endereço: Rua Doutor Pio Borges nº 2197 - Pita

Objeto: Auto de infração referente a denúncia de poluição atmosférica

Base Legal:

Fator Gerador: Deixar, sem justa causa, de cumprir as regulares intimações do órgão ambiental municipal. Artigo 67 do Decreto nº 111/2001

Base de cálculo: Lei 016 de 11/07/2001 – art. 30, inciso II da mesma lei.

Valor: 85,24 (oitenta e cinco e vinte quatro) UFISG'S

Para quaisquer outras informações deverão ser dirigir a esta Secretaria, localizada na Avenida Feliciano Sodré nº 100 – Centro - São Gonçalo – RJ

São Gonçalo, 18 de agosto de 2014
MARCO ANTONIO MUNIZ MANHÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SEMIURB

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

Designação do Engenheiro José Alves de Oliveira Filho matrícula nº 11.551, a contar de 01/10/2013 para exercer a fiscalização de "Prestação de serviços de consultoria e projetos necessários a implantação de programa de obras de infraestrutura no município de São Gonçalo-RJ", Processo Administrativo nº 42.096/09, Contrato nº 091/2010 PMSG - Partes: Município de São Gonçalo e Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia.

WELLINGTON SANT'ANNA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

SEMED

PORTARIA 056/SEMED/2014

DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

CONSIDERANDO a necessidade de fixar a classificação das Unidades Escolares, conforme determina o parágrafo 4º, do artigo 31, da Lei nº 008/2003;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Supervisão Educacional, acostado ao Proc. nº 40.471/2013;

CONSIDERANDO a ampliação do quantitativo de escolas na Rede Pública Municipal de Ensino e o número de alunos matriculados em cada U.E., RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a classificação das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, nos termos do Anexo I.

Art. 2º - Para fins do §4º, art. 31, da Lei Municipal nº 008/2003, considera-se:

I – Unidades Escolares de Grande Porte: "A" e "B";

II – Unidades Escolares de Médio Porte: "C" e "D";

III – Unidades Escolares de Pequeno Porte: "E" e "F".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de agosto de 2014.

CLAUDIO ROBERTO MENDONÇA SCHIPHORST
Secretário Municipal de Educação

X

Nomeia:

a contar de 01 de agosto de 2014, VIVIANE DA SILVA CONSIDERA, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Fabiana Vilarino Perez - Mat.: 114950.

Port. nº 2283/2014

Exonera:

a contar de 20 de agosto de 2014, MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LIMA - Mat.: 111771, do cargo em comissão de Subchefe de Setor - Símbolo DAS-02, da(o) Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 2284/2014

Nomeia:

a contar de 20 de agosto de 2014, MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Subchefe de Setor - Símbolo DAS-02, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Maria da Gloria dos Santos Lima - Mat.: 111771.

Port. nº 2285/2014

Exonera:

a contar de 01 de agosto de 2014, CREDIMARIA RANGEL FIUZA PEREIRA - Mat.: 112132, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Port. nº 2286/2014

Exonera:

a contar de 22 de agosto de 2014, MARTA WANDERLEY CARDOSO DE CARVALHO - Mat.: 113601, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, da(o) Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 2289/2014

Nomeia:

a contar de 22 de agosto de 2014, VALMIRA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Marta Wanderley Cardoso de Carvalho - Mat.: 113601.

Port. nº 2290/2014

ANEXO I

UNIDADES ESCOLARES DE GRANDE PORTE	UNIDADES ESCOLARES E MÉDIO PORTE	UNIDADES ESCOLARES DE PEQUENO PORTE	A	B	C	D	E	F
<p>C.M. CASTELLO BRANCO C.M. HELENE BARBOSA ORNELLAS</p>	<p>C.M. ERNANI FRIA C.M. ESTERHANIA DE CARVALHO C.M. CARLOS SOARES DUTRA C.M. AMARAL PEREIRA C.M. GUARINDIBA C.M. PROF. PAULO BEGULUS NEVES FREIRE C.M. ANÍSIO TEIXEIRA C.M. CELIA FERREIRA DA ROSA C.M. JOÃO CABRAL DE MELLO NETO</p>	<p>E.M. LUIZ GONZAGA E.M. MARCUS VINÍCIUS CRUZ DE M. MORAES E.M. PROF. AURELINA DIAS CAVALCANTI E.M. VASCO DA GAMA E.M. VASCO DA GAMA DE SEBETIBA E.M. PR. RICARDO PARISE E.M. ANTONIO CARLOS JOBIM E.M. ALBERTO TORRES CIEP MUN. 051 - ANITA GARIBALDI E.M. PR. HAROLD GOMES</p>	<p>E.M. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE E.M. FLORISELA MARIA NUNES HAASE E.M. JOAQUINA VODRA E.M. JOSEMANNA JONGOR E.M. LEDA VARGAS GUASERINI E.M. LEONOR CORREA E.M. MARCELO MARCÍLIO DIAS E.M. PR. ANTONIO CARLOS JOBIM E.M. PESS. JOSE BELCHIOR MARQUES GOULART E.M. PROF. PAULO ROBERTO AZEREDO E.M. SANTA LUZIA E.M. ZULMIRA MATHIAS ROSA MARQUES GALVÃO E.M. PROF. MARGARITA NETTO RIBEIRO E.M. DARCY RIBEIRO E.M. MÁRIO OJUNTANA E.M. OSCARINA DA COSTA TEIXEIRA E.M. PR. JOSE AUGUSTO GRASSINI</p>	<p>E.M. ALBERTINA CAMPOS E.M. ALBERTO PASQUALINI E.M. DES. RONALDO DE SOUZA E.M. DR. ARMANDO LEÃO FERREIRA E.M. DR. HERACLITO FONToura SOBRAL PINTO E.M. DUQUE ESTRADA E.M. GOV. ROBERTO SILVEIRA E.M. MARIA DIAS E.M. PESS. SENHORA DA BOA ESPERANÇA E.M. PESS. ROSA FERREIRA NEVES AMARAL E.M. PROF. PAULO ROBERTO AZEREDO E.M. PROF. MARIA AMÉLIA AREAS FERREIRA E.M. ROTARY E.M. SÃO MIGUEL E.M. BELA MINO RICARDO SIQUEIRA E.M. VALÉRIA DE MATTOS FONTES E.M. VIRGÍNIA SEIXAS CRUZ E.M. WILLIAN ANTUNES DE SOUZA E.M. FILADELFA E.M. PROF. EVADYR MOLINA E.M. PROF. MARLYCE SALLÉS DE ALMEIDA E.M. ALFREDO DE FREITAS DIAS GOMES CIEP MUN. 045 - PORTO DO ROSA CIEP MUN. 438 - RUBENS MAURÍCIO DA SILVA ABREU CIEP MUN. 230 - ROSENDO RICA MARCOS CIEP MUN. 411 - DR. ARMANDO LEÃO FERREIRA CIEP MUN. 414 - TARSO DE CASTRO E.M. PROF. AIDA VIEIRA DE SOUZA E.M. PROF. GENECY SUNET DE LIMA E.M. PE. CIPRIANO DOUMA E.M. PR. MAURO ISRAEL MOREIRA E.M. BEATRIZ ELIANE COMDEIRO SANTUS E.E.M. BAIRRO ALMERINDA E.E.M. PROF. NIURMA GOULART BRANDÃO E.E.M. MENTOR COUTO CIEP MUN. 125 - PAULO ROBERTO MACEDO DO CARVALHO E.E.M. ANTONIO MARTINS E.E.M. ANTONIO MARTINS E.E.M. MONSENHOR ALBUQUERQUE</p>	<p>E.M. DEF. JOSE CARLOS BRANDÃO MONTEIRO E.M. ELÍDIO DOS SANTOS E.M. JOAO AIRES SALDANHA E.M. JOVITA MARIA DE JESUS E.M. PROF. DIAR CABRAL MALHEIROS E.E.M. SALGADO FILHO E.M. ANAIA PEQUENO LIMEI ARCA DE NOE E.M. PROF. MARIA DA GLÓRIA BORGES LEITE CIEP MUNICIPAL JOSE CALIL ABUSAD CIEP MUN. FORMANDO VIDAS E.M. TIA TINDIBI DE SOUZA C.M. - CENTRO DE INTEGRAÇÃO MUN. ELLENN KELLER E.M. LÍCIO THOME FERREIRA CIEP MUN. AUGUSTO CESAR MORETTI SILVA CIEP MUN. PASTOR SAULO LUIZ CIEP MUN. ADAYR GOMES DA LUIZ E.E.M. CORONEL AMARANTE E.E.M. ID DE INFÂNCIA MENINO JESUS CIEP MUN. MARIA NATALINA MUNIZ DE OLIVEIRA CIEP MUN. PASTOR BENEDITO PANISSET E.M. PR. ALBERTO GOULART DA SILVA CIEP MUN. PROF. CREMILDA DA CUNHA CIEP MUN. GEORGE SAVALLA GOMES - PALHAÇO CAREQUINHA CIEP MUN. PR. MILITÃO RAMOS DE OLIVEIRA E.E.M. BARÃO DE SÃO GONÇALO E.E.M. CARLOS MAIA E.E.M. MARIANA SODRÉ</p>			

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO EM 25/08/2019

Claudio R. Mendonça Schipferst
Secretário Municipal de Educação
Mat. 115264